



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO.

03

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n. 79/2019

Ementa: DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT ARTIGO 42º e TABELA, MANTENDO-SE A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 79/19, QUE "DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR TÁXI, INSTITUI O SERVIÇO DE TÁXI ACESSÍVEL NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que passará a contar com a seguinte redação:

"Art.42 Atendendo ao disposto no art.13 da lei nº 3.734, de 07 de março de 1980, fica estabelecida a obrigatoriedade de recolhimento anual para a TRANSERP dos valores correspondentes aos preços públicos de prestação de serviços conforme tabela abaixo:"

PREJUDICADO
17 OUT 2019
Rib. Preto, _____ do _____
Presidente




Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Atividade e Preços Públicos	UFESP
Emissão de nova permissão (estudo técnico, processo licitatório, emissão)	100
Transferência de Permissão	20
Inclusão ou exclusão de um novo condutor auxiliar	2
Troca de veículo da permissão (1ª troca isenta)	4
Renovação anual da permissão (dentro do prazo legal)	6
Renovação anual da permissão fora do prazo legal previsto	12
Vistoria veicular (para novo selo)	2
Cópias reprográficas de documentos extraídos do prontuário (preço por documento com até 10 páginas).	1

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2019.


MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente


ISAAC ANTUNES
Presidente


WALDYR VILLELA

MARINHO SAMPAIO

MAURÍCIO GASPARINI

PREJUDICADO
Rib. Preto, 17 de OUT. 2019 do _____

Presidente